



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.103 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.339, de 22 de fevereiro de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.478 de 29 de março de 2019, a qual interrompeu o período de férias do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 30 de setembro de 2019, ao Servidor Público Municipal, YANKITON FRANCISCO RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
